

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CMI/ 13 /2018

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária, e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido à outorga de Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba ao **CORONEL CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA**.


Art. 2º A honraria será feita em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 09 de julho de 2018.


Cleidislene Conceição Silva
Vereador

1. Ordem do dia desta sessão

10 / 07 / 2018



~~À COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO~~

~~S.S. , em~~

~~PRESIDENTE~~

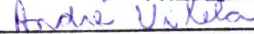
Aprovado (a) por 15 votos
favoráveis e 0 contrário(s).

10 / 07 / 2018

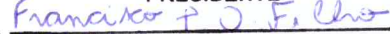
Presidente

A COMISSÃO ESPECIAL
S.S. 09 / 07 / 2018


PRESIDENTE



PRESIDENTE



RELATOR



MI O

CORONEL CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA

NASCEU EM 01 DE ABRIL DE 1972 É FILHO DE MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA E RAFAEL ANTÔNIO DE SOUZA. EM BELO HORIZONTE – MG

É CASADO COM SENHORA LAÍZA DANIELE NUNES DE ASSUMPÇÃO E POSSUI DOIS FILHOS: PABLO RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA E GEOVANA NUNES ASSUMPÇÃO DE SOUZA.

INGRESSOU NA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS NO ANO DE 1989.

FOI DECLARADO ASPIRANTE-A-OFICIAL NO ANO DE 1993, É BACHAREL EM DIREITO PELA FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ E PÓS-GRADUADO EM DIREITO PÚBLICO PELA UNIVERSIDADE GAMA FILHO NO RIO DE JANEIRO.

POSSUÍ AS SEGUINTE ESPECIALIZAÇÕES:

CURSO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS PELA POLICIA MILITAR DE MINAS GERIAS EM 1994;

CURSO DE BOMBEIROS PARA OFICIAIS – CBO EM 2001

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE SEGURANÇA PÚBLICA DA POLICIA MILITAR – CEGESP NO ANO DE 2015

CURSO DE DEFESA CIVIL

SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE SEGURANÇA OPERACIONAL

CONDECORADO COM AS SEGUINTE COMENDAS:

MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO DOM PEDRO II

MEDALHA ALFERES TIRADENTES

COLAR DO MÉRITO DA CORTE DE CONTAS MINISTRO JOSÉ MARIA DE ALKMIM, CONCEDIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

COLAR DO MÉRITO JUDICIÁRIO MILITAR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS

GRANDE MEDALHA DA INCONFIDÊNCIA MINEIRA

MEDALHA DE MÉRITO DA DEFESA CIVIL

MEDALHA CORONEL FULGÊNCIO DE SOUZA
MEDALHA DO MÉRITO PROFISSIONAL
MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO MILITAR GRAUS: PRATA E BRONZE
COLABORADOR EMÉRITO DO EXÉRCITO BRASILEIRO
CIDADÃO HONORÁRIO DE UBERLÂNDIA

UNIDADES EM QUE SERVIU:

QUINQUAGÉSIMO QUARTO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR EM ITUITABA DE
1994 À 1999

DÉCIMO SETIMO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR EM UBERLÂNDIA DE 1996 À
1997.

NO 3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, O GUARDIÃO DA PAMPULHA, NOS
ANOS DE 1998 À 2005

SEXTA SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR DE 2006 À 2007

AJUDÂNCIA-GERAL DE 2007 À 2009

COMO OFICIAL SUPERIOR EXERCEU AS SEGUINTE FUNÇÕES:

CORREGEDORIA DE 2009 À 2013.

CHEFE DA TERCEIRA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR NO ANO DE 2013

COMANDANTE DO BATALHÃO DE OPERAÇÕES AEREAS ENTRE OS ANOS DE
2013 À 2015

COMANDANTE DO SEGUNDO BATALHÃO DE BOMBEIROS NA CIDADE DE
CONTAGEM ENTRE OS ANOS DE 2015 À 2016

COMANDANTE DO PRIMEIRO COMANDO OPERACIONAL DE BOMBEIROS NA
CIDADE DE BELO HORIZONTE ENTRE OS ANOS DE 2016 À 2017

DIRETOR RECURSOS HUMANOS NO ANO 2017.



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

COMISSÃO ESPECIAL PARA APRECIÇÃO DE MATÉRIA DISPONDO SOBRE CONCESSÃO DE CIDADANIA HONORÁRIA OU DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO.

Relator: Francisco Tomaz de Oliveira Filho

**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/13/2018, subscrito
pela vereadora Cleidislene Conceição Silva, que concede Título de
Cidadão Honorário ao CORONEL CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA.**

Elaborado por redação usada para a confecção de diploma legal, nada se observa de menos recomendável que possa obstar a aprovação da matéria examinada.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 10 de julho de 2018.

André Luiz Nascimento Vilela Presidente

Francisco Tomaz de Oliveira Filho Relator

José Barreto Miranda Membro



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

PAR E C E R Nº 063/2018

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/13/2018, subscrito pela vereadora Cleidislene Conceição Silva, que concede Título de Cidadão Honorário ao Coronel **Cláudio Roberto de Souza**. O expediente respectivo é submetido a esta Assessoria Jurídica.

A matéria comporta o seguinte **parecer**:

No que respeita à iniciativa do Decreto Legislativo, guarda ele conformidade com o *artigo 199, do Regimento Interno da Câmara, que diz que é exclusivamente da Câmara esta competência, ipisis*:

“O decreto legislativo é destinado à regular matéria exclusiva da Câmara que produz efeitos externos”.

O título de Cidadania Honorária é conferido às *pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, ao Estado, à União, à democracia ou à causa da Humanidade*.

Para sua concessão, devem ser observados a biografia *circunstanciada da pessoa que se deseja homenagear*.

Quanto à tramitação, o projeto submete-se a turno único, conforme disciplina inserta no art. 257, § 1º, do Regimento Interno da Casa, *ipisis*:

“§ 1º - Os projetos que concedem títulos de Cidadania Honorária e diplomas de Honra ao Mérito, os que dão denominação a logradouro público, os que declaram de utilidade pública e os que apreciam convênios submetem-se a turno único de discussão e votação”.

No mérito, trata-se de questão reservada ao juízo axiológico do Plenário da Casa de Leis.

Isto posto, quanto à iniciativa de lei, o projeto se revela consonante com a disciplina da Lei Orgânica do Município. A aprovação do projeto se harmoniza com o ordenamento vigente.

É o parecer.

Câmara Municipal de Ituiulaha, em 10 de julho de 2018.

Cristiano Campos Gonçalves
Assessor Jurídico
OAB/MG 83.840